



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 013/2015

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.085/2015, datado de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

1º- Revogar a Resolução nº 23/2012, que estabelece a Comissão para os Estudos da Construção da Sede do FPMA.

2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Araucária, 08 de janeiro de 2015.

MARCOS TULESKI
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária